

Portaria n.º **0353**, de *24* de *maio* de 1982

O **Ministro de Estado** DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo item II do artigo 7º do Decreto nº 77 336, de 25 de março de 1976, na redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 83 844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E

conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952,

a partir de 19 de março de 1982, a DIMAS RIBEIRO DA FONSECA, Subprocurador-Geral, do cargo em comissão de Assessor do Procurador-Geral, código DAS-102.1, junto ao Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, em virtude de haver tomado posse em outro cargo público, (Processo MJ nº 9 862/82).

MJ/DAJ
PUBLICADO NO D.O.U. DE
<i>26</i> / <i>maio</i> / <i>82</i>
PÁGINA (S) <i>4537</i>

Ibrahim Abi-Ackel
IBRAHIM ABI-ACKEL

MP

1/15